



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

Ofício nº 1129/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, 7 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em complemento ao Ofício nº 1011/2023/SCC-DIAL-GEMAT, encaminho o Parecer nº 472/2023, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), em resposta ao Ofício nº GPS/DL/0128/2023, o qual contém pedido de diligência ao Projeto de Lei nº 0353.1/2022, que “Altera a Lei nº 18.189, de 23 de agosto de 2021, que ‘Institui a Política Estadual de Pesca Artesanal, Industrial, Amadora ou Esportiva no Estado de Santa Catarina e adota outras providências’, para permitir a pesca de arrasto tracionada por embarcações motorizadas em águas continentais e no mar territorial e zona econômica exclusiva na forma especificada”.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

OF 1129\_PL\_0353.1\_22\_PGE\_compl\_1011  
SCC 6955/2023

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8XG5Q6J1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 07/11/2023 às 19:08:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2OTU1XzY5NTIfMjAyM184WEc1UTZKMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006955/2023** e o código **8XG5Q6J1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.